



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 29 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3916

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Inexigibilidade Nº IL6-2019-1 Processo Administrativo Nº 106/2019.** (Alberto Elizeu de Jesus Eireli.)
- **Aviso de Inexigibilidade Nº IL6-2019-1 Processo Administrativo Nº 106/2019.** - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de bandas, para apresentação nos festejos em comemoração ao 142º aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2019, na Praça Coronel Zeca Leite.
- **Homologação/Ratificação Inexigibilidade Nº IL6-2019-1 Processo Administrativo Nº 106/2019.** - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de bandas, para apresentação nos festejos em comemoração ao 142º aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2019, na Praça Coronel Zeca Leite.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33

Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro

CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
(15/05/2019)**

INEXIGIBILIDADE Nº IL6-2019-1

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de bandas, para apresentação nos festejos em comemoração ao 142º Aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2019, na Praça Coronel Zeca Leite.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

PARECER: Com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa **ALBERTO ELIZEU DE JESUS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob nº 06.230.223/0001-21, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 28 de Maio de 2019.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



A V I S O

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
(15/05/2019)

INEXIGIBILIDADE Nº IL6-2019-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de bandas, para apresentação nos festejos em comemoração ao 142º Aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2019, na Praça Coronel Zeca Leite.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

MOTIVO: Com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 28 de Maio de 2019.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
(15/05/2019)

INEXIGIBILIDADE Nº IL6-2019-1

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de bandas, para apresentação nos festejos em comemoração ao 142º Aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2019, na Praça Coronel Zeca Leite.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 28 de Maio de 2019.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Brumado